

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro N°	Nº de Ordem	Folha N°	Ficha N° (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral</b>	2	78.735		01

**A MATRÍCULA** DATA: 09/04/2002.

**CIRCUNSCRIÇÃO:** CUIABÁ - MT.

**Imóvel:** LOTEAMENTO SENHOR DOS PASSOS IV, localizado na Rua Armando Cândia fundo com a Rua Profº Tereza Lobo, Bairro Alvorada, nesta Capital. Remembramento dos lotes 04, 10 e 11 da Quadra 09, com o seguinte CAMINHAMENTO: O MP1, está localizado no alinhamento da Rua Armando Cândia, vértice com o lote n.º 12, deste ponto segue com o ângulo interno de 90º00', mediu-se 36,00 metros no alinhamento da Rua Armando Cândia até encontrar o MP2. Do MP2, com o ângulo interno de 90º00' mediu-se 60,00 metros limitando a esquerda com os lotes n.ºs 09 e 05 até encontrar o MP3. Do MP3, com o ângulo interno de 90º00', mediu-se 18,00 metros no alinhamento da Rua Profº Tereza Lobo até encontrar o MP4. Do MP4 com o ângulo interno de 90º00' mediu-se 30,00 metros limitando a direita com o lote n.º 03 até encontrar o MP5. Do MP5 com o ângulo interno de 270º00' mediu-se 18,00 metros limitando com os lotes n.ºs 03 e 12 até encontrar o MP6. Do MP6 com o ângulo interno de 90º00' mediu-se 30,00 metros limitando a direita com o lote n.º 12 até encontrar o MP1, que é o ponto de partida deste roteiro poligonal. **LIMITES:** Ao Norte com a Rua Profº Tereza Lobo; ao Sul com a Rua Armando Cândia; a Leste com os lotes n.ºs 09 e 05; a Oeste com os lotes n.ºs 12 e 03. **Forma:** Polígono irregular de seis vértices. **Área de 1.620,00 metros quadrados.** Memorial Descritivo assinado por Adaíde Marques do Espírito Santo, CREA 5537/TD. **Adquirentes:** DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade da OAB/MT n.º 2.658, Inscrição n.º 3251, expedida em 11/07/1.986, e CPF/MF sob n.º 208.569.701-0, filho de Domingos Sávio Brandão de Lima e Josephina Paes de Barros Lima, e sua mulher IZABELLA CORRÉA COSTA BRANDÃO LIMA, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1557234-0, expedida em 22/10/2001 pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 325.135.121-72, filha de Ronaldo Neves Costa e Maria de Lourdes Corrêa Costa, casados sob o regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei n.º 6.513/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 3º Ofício de Notas desta Capital, no livro 211 fl. 133, em 21/08/2001, devidamente registrada sob n.º 8.269, Vnr. 3, em 15/10/2001, neste R.I., residentes e domiciliados na Avenida Rubens de Melo, n.º 2.391, Apartamento 19/20, Bairro Alvorada, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de REMEMBRAMENTO DE ÁREAS E FUSÃO DE MATRÍCULAS, de 22/03/2002, fls. 070 e 077, livro n.º 795 do 7º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Anteriormente: n.ºs 6.750-R1, 6.751-R1, fls. 285 e 286 do livro 2-S; e n.º 7.508-R5, fls. 220, do livro 2-V.

**MATRICULADO** *[Assinatura]* *Leidá Lucia Gonçalves*  
Estevete

**AV-1-78.735**

Permanecem em pleno vigor as seguintes penhoras: Protocolo n.º 73.392, de 09/11/1.998. Pelo Mandado de Registro de Penhora processo n.º SIEX 2.445/97, extraído dos autos de execução, que LUIZ ANTONIO RODRIGUES REIS move contra RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, para a cobrança do Crédito sem valor estipulado. Assinado pela MM. Juiza de Trabalho, Dº Mara Aparecida de Oliveira Oribe, do Tribunal Regional do Trabalho 23º Região. Foi determinado o Registro da penhora do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do autor, e Protocolo n.º 73.766, de 20/01/1.999. Pelo Mandado de Registro de Penhora processo n.º SIEX 2.445/97, extraído dos autos de execução, que LUIZ ANTONIO RODRIGUES REIS move contra RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, para a cobrança do Crédito no valor de R\$4.075,73. Assinado pela MM. Juiza de Trabalho, Dº. Marta Alice Velho, do Tribunal Regional do Trabalho 23º Região. Foi determinado o Registro da penhora do imóvel, objeto da presente

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

**REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral**

Livro Nº

Nº de  
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº  
(Verso)

2

78.735

01

matrícula, em favor do autor, registradas sob nº's 2 e 3 da matrícula nº 6.751, fls. 286 do livro 2-S. Cuiabá, 09/04/2002.

AVERBADO POR:

fcg *Regina Lúcia Gonçalves*  
Escrevente

**AV-2-78.735**

Faz-se esta averbação para liberar as penhoras da Av 1, objeto desta matrícula, processo nº SIEX 2.445/97, extraído dos autos de execução, que LUIZ ANTONIO RODRIGUES REIS move contra RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, conforme Ofício 07.741 de 09/08/2002, da Justiça do Trabalho. Cuiabá 03/09/2002.

AVERBADO POR:

Mfcs. *Moema da Figueiredo Corrêa da Silva*  
3ª. Notária Substituta

R-3-78.735. Protocolo nº 122.335 de 02/03/2010. Em Cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação de 26/01/2010 e Auto de Penhora e Depósito de 24/02/2010, expedidos pelo Juízo da Quarta Vara - Seção Judiciária de Mato Grosso, referentes ao Processo nº 2004.00.007893-0 - Execução Fiscal - Classe 3197, em que comparece como Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e como Executado: Sávio Brandão Planejamento e Construções Ltda e OUTROS, por ordem da MM.ª Juíza Federal da 4ª Vara/MT, e assinado pela Diretora de Secretaria Substituta, Maria Lúcia Ribeiro Viana, foi determinado o registro da penhora do Imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 04/03/2010. Emolumentos: Isenta do pagamento de Emolumentos de acordo com a Lei 8.485 de 18/05/2006. jcbs

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059  
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro  
Selo de Controle Digital   
Cod.Ato(s): 54 Selo de Controle Digital  
AAH59905 - GRATUITO  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>  
5390501010004410001/04/03/2010/07/03/2010/124390/2178735/R03

Dez. Souza da Cruz Pereira  
Substituta

R-4-78.735. Protocolo nº 122.691 de 11/06/2010. Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação de 30/04/2010 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 10/06/2010 do Juízo da Quarta Vara e Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Mato Grosso, referente ao processo nº 2005.00.013637-3 - Execução Fiscal - Classe 4200, onde comparece como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e como Executados: 33 GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS, por ordem da MM.ª Juíza Federal da 4ª Vara/MT, e assinado pelo Diretor de Secretaria Carlos Alberto Acosta, foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 18/06/2010. Emolumentos: Isenta do pagamento de Emolumentos de acordo com a Lei 8.485 de 18/05/2006. dlb

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059  
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro  
Selo de Controle Digital   
Cod.Ato(s): 54 Selo de Controle Digital  
AAQ70425 - GRATUITO  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>  
5615541010004410003/18/06/2010/11/06/2010/124390/2178735/R4

Dez. Souza da Cruz Pereira  
Substituta

AV-5-78.735. Protocolo nº 143.652 de 16/11/2012. Em Cumprimento ao Mandado TRT, CAESC, nº 072/2012, datado de 22/10/2012, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT - Secretaria da Presidência - Núcleo de Conciliação, referente Processo nº 00542.2009.003.23.00-2, onde comparece como Autor: IZABEL REGINA MAGALHÃES BARRIZON e como Réu: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, por ordem do MM Juiz do

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	78.735		02F

Trabalho, Dr. Higor Marcelino Sanches, foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 21/11/2012. Emolumentos: R\$48,60; FCRCPN: R\$3,43. bgtc/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AEC17676 - R\$48,60  
CÓDIGO DO ATO: 149 (77768.01.00099.0004.PATRICIS.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 143652 EM 16/11/2012  
VERBADO SOB O NR. AV06  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2  
BOU FE'. CIUABA (MT) 21/11/2012  
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-6-78.735. Protocolo nº 145.201 de 15/02/2013. Faz-se esta averbação para constar que:**  
Conforme Notificação nº 78, datado de 04/02/2013, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região/MT - Núcleo de Conciliação, extraído do processo n.º 00369.2004.003.23.00-8, em que comparece como Reclamante: JORANDI FRANCISCO DE MORAES, e Reclamados: VALDEMIR BERNARDINO DA SILVA; PORTAL COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; MT- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA; DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR (ESPÓLIO); DOMINGOS AFONSO COSTA e CORMAT SEGURANÇA E TRANSPORTE E OUTRO(S) 6, por ordem e determinação do MM.  
Juiz do Trabalho, Dr. Higor Marcelino Sanches e assinado pela Analista Judiciária, Carolina de Freitas Guimarães, fica transferida penhora realizada nos autos do processo 00542.2009.003.23.00-2, acima averbada, para o Processo Piloto 00369.2004.003.23.00-8. Cuiabá, 18/02/2013. Emolumentos: R\$9,50; FCRCPN: R\$4,06.pcb/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFG79922 - R\$9,50  
CÓDIGO DO ATO: 148 (777558.01.00186.0004.PATRICIS.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 145201 EM 15/02/2013  
VERBADO SOB O NR. AV06  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2  
BOU FE'. CIUABA (MT) 18/02/2013  
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-7-78.735. Protocolo n.º 146.246 de 11/04/2013. Em cumprimento ao DESPACHO-Mandado de Penhora/Arresto, Avaliação, Registro e Intimação, datado de 01/06/2012, e Auto de Penhora, Registro, Avaliação e Depósito, datado de 04/04/2013, extraídos dos autos da Execução Fiscal n.º 2006.36.00.016635-2, expedidos pela Secretaria da 4ª Vara - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e como Executados: CITY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, e ESPÓLIO DE DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO L. JUNIOR, para garantir a execução no valor de R\$49.085,85 (quarenta e nove mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos, atualizado até 06/2009, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Lucio Francisco da Silva, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 15/04/2013. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. vrtp/apcb**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AEC02413 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 54 (779365.01.00044.0001.AHMPAULA.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 148246 EM 11/04/2013  
REGISTRADO SOB O NR. AV07  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2  
BOU FE'. CIUABA (MT) 15/04/2013  
ANA PAULA DA COSTA RAIZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-8-78.735. Protocolo n.º 154.476 de 14/04/2014. Conforme Mandado de 21/03/2014, e Auto de Penhora e Avaliação de 27/03/2014, extraídos do processo n.º 0000125-32.2013.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 6ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor: DIEGO TEDS MOREIRA DA GUIA e como**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	78.735		02V

Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem e determinação do MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 23/04/2014. Emolumentos: R\$51,00; FCRCNP: R\$4,06. dmpo/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKH5120Y R\$51,00  
CÓDIGO DO ATO: 547889628.01.00189.0001.ANA PAULA, 1)  
PROTOCOLADO SOB O NRO: 154976 EM 14/04/2014  
REGISTRADO SOB O NR: AV09  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR.  
DOU FE: CUIABA (MT) 23/04/2014  
ANNA PAULA DA COSTA BAEZ -- ESCREVENTE

Av. Mato Grosso, 300 - Centro - Cuiabá - MT - 78000-000  
Fone/Fax: (65) 3222-4056  
Email: sselo.tjmt@tjmt.jus.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-9-78.735.** Protocolo n.º 155.292 de 22/05/2014. Conforme Mandado de 10/04/2014 e Auto de Penhora e Avaliação de 13/05/2014, extraídos do processo n.º 0000177-40.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor: **ARARI FELIX TEIXEIRA** e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, para garantir a execução no valor de R\$40.944,06 (quarenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) atualizado até 31/08/2013, devidamente autorizado pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá e assinado eletronicamente por Luiz Otavio Carvalho Pinto, foi determinado a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 27/05/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35 dam/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ALR78735 R\$53,30  
CÓDIGO DO ATO: 54993428.01.00189.0004.PATRICIA, 1)  
PROTOCOLADO SOB O NRO: 155292 EM 22/05/2014  
REGISTRADO SOB O NR: AV09  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR.  
DOU FE: CUIABA (MT) 27/05/2014  
DELEZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

Av. Mato Grosso, 300 - Centro - Cuiabá - MT - 78000-000  
Fone/Fax: (65) 3222-4056  
Email: sselo.tjmt@tjmt.jus.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-10-78.735.** Protocolo n.º 156.003 de 02/07/2014. Conforme Mandado datado de 23/05/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/06/2014, extraídos do processo n.º 0000076-88.2013.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor: **GENILDO SOUZA DA SILVEIRA** e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, devidamente autorizado pelo M.M. Juiz do Trabalho da 6ª Vara, foi determinado a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 11/07/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ALR78735 R\$53,30  
CÓDIGO DO ATO: 54993428.01.00189.0004.PATRICIA, 1)  
PROTOCOLADO SOB O NRO: 155292 EM 02/07/2014  
REGISTRADO SOB O NR: AV09  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR.  
DOU FE: CUIABA (MT) 11/07/2014  
DELEZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

Av. Mato Grosso, 300 - Centro - Cuiabá - MT - 78000-000  
Fone/Fax: (65) 3222-4056  
Email: sselo.tjmt@tjmt.jus.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-11-78.735.** Protocolo n.º 156.134 de 08/07/2014. Conforme Mandado datado de 18/06/2014, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 03/07/2014, extraídos do processo n.º 0000128-87.2013.5.23.0005, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 5ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor: **LEONARDO DE ARRUDA MAGALHÃES**, e como Réu: **SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, para garantir a execução no valor de R\$76.283,23, atualizado até 31/01/2014, devidamente autorizado pelo M.M. Juiz do Trabalho da 5ª Vara, e assinado pela Oficial de Justiça, Léia Ferreira Ormond Torres, foi determinado a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 15/07/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. dmpo/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ALR78735 R\$53,30  
CÓDIGO DO ATO: 54991705.02.00189.0004.PATRICIA, 1)  
PROTOCOLADO SOB O NRO: 155134 EM 08/07/2014  
REGISTRADO SOB O NR: AV09  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR.  
DOU FE: CUIABA (MT) 15/07/2014  
DELEZA SOUTA RA FRANCISCA PEREIRA - SUBSTITUTA

Av. Mato Grosso, 300 - Centro - Cuiabá - MT - 78000-000  
Fone/Fax: (65) 3222-4056  
Email: sselo.tjmt@tjmt.jus.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro N°	Nº de Ordem	Folha N°	Ficha N° (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2</b>	<b>78.735</b>		<b>03F</b>

**AV-12-78.735.** Protocolo n.º 158.050 de 26/09/2014. Conforme Mandado, datado de 01/09/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/09/2014, extraídos do processo n.º 0000500-45.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 2ª VT do Trabalho de Cuiabá, em que comparece como Autor: **JONATHA LEITE DA SILVA**, e como Réu: **SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Aguimar Martins Peixoto, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 30/09/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCNP: R\$4,35. ecs/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANIL 247975 R\$53,30  
CÓDIGO DO ATO: 54193826.01.00189.0004.PATRICIS.1  
PROTOCOLADO SOB O N.º 158.050 EM 26/09/2014  
REGISTRADO SOB O N.º AV12  
NA MATRÍCULA N.º 78.735 DO LIVRO N.º 2  
DIA FE: CUIABA (MT) 30/09/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-13-78.735.** Protocolo n.º 158.313 de 10/10/2014. Conforme Mandado, datado de 27/08/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/09/2014, extraídos do processo n.º 0000299-41.2013.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT de Cuiabá, em que comparecem como Autor: **LINDINEY DE PAULA E SOUZA**, e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 17/10/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCNP: R\$4,35. ecs/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANIL 47975 R\$53,30  
CÓDIGO DO ATO: 54193826.01.00189.0004.PATRICIS.1  
PROTOCOLADO SOB O N.º 158.313 EM 10/10/2014  
REGISTRADO SOB O N.º AV13  
NA MATRÍCULA N.º 78.735 DO LIVRO N.º 2  
DIA FE: CUIABA (MT) 17/10/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-14-78.735.** Protocolo n.º 158.314 de 10/10/2014. Conforme Mandado datado de 29/08/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/09/2014, extraídos do processo n.º 0000154-73.2013.5.23.0009, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 9ª VT de Cuiabá, em que comparecem como Autor: **EDMILSON NASCIMENTO DA SILVA**, e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 9ª Vara, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 17/10/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCNP: R\$4,35. ecs/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANIL 47975 R\$53,30  
CÓDIGO DO ATO: 54193826.01.00189.0004.PATRICIS.1  
PROTOCOLADO SOB O N.º 158.314 EM 10/10/2014  
REGISTRADO SOB O N.º AV14  
NA MATRÍCULA N.º 78.735 DO LIVRO N.º 2  
DIA FE: CUIABA (MT) 17/10/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-15-78.735.** Protocolo n.º 159.377 de 01/12/2014. Conforme Mandado, de 11/11/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, de 27/11/2014, extraídos do processo n.º 0000589-68.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como Autor: **JULIANA RODRIGUES VALERIANO**, e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do M.M. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 04/12/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCNP: R\$4,35. ecs/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANIL 11341 R\$53,30  
CÓDIGO DO ATO: 54193826.01.00189.0004.PATRICIS.1  
PROTOCOLADO SOB O N.º 159.377 EM 01/12/2014  
REGISTRADO SOB O N.º AV15  
NA MATRÍCULA N.º 78.735 DO LIVRO N.º 2  
DIA FE: CUIABA (MT) 04/12/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	78.735		03V

**AV-16-78.735.** Protocolo n.º 159.378 de 01/12/2014. Conforme Mandado, de 21/11/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, de 27/11/2014, extraídos do processo n.º 0001397-27.2014.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como Autor: **IVAN BENEDITO DE AMORIM** e como Réu: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, por ordem do M.M. Juiz do Trabalho da 6 Vara do Trabalho, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 04/12/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AHOE5111339 R\$53,30	SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 5419952084.01.00189.0004.PATRICIS.1	CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>
PROTOCOLADO SOB O NR. 159378 EM 01/12/2014	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
REGISTRADO SOB O NR. AV16	ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2	CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059
DOC FE: 04/12/2014	
DEIZA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCREVENTE	

**AV-17-78.735.** Protocolo n.º 162.035 de 24/04/2015. Conforme Mandado, de 06/03/2015, e Auto de Penhora e Avaliação, de 14/04/2015, extraídos do processo n.º 0000169-63.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá- Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como Autor: **FERNANDA ROSA ALVES DE LIMA** e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do M.M. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 06/05/2015. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecn/asc

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AHOE24125 R\$53,30	SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 54199038.01.00189.0001.PATRICIS.1	CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>
PROTOCOLADO SOB O NR. 162035 EM 24/04/2015	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
REGISTRADO SOB O NR. AV17	ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2	CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059
DOC FE: 06/05/2015	
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA	

**AV-18-78.735.** Protocolo n.º 164.903 de 15/09/2015. Em Cumprimento ao Ofício/TRT/SEJAESC nº 403/2015 (jsp), datado de 27/03/2015, expedido pela Secretaria Judiciária e de Apoio à Execução e Solução de Conflitos - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, referente ao processo n.º 00369.2004.003.23.008, averbado sob nº 05 desta matrícula, por ordem da MM.ª Juíza do Trabalho, Dr. Gleine Maria Pinto, faz-se esta averbação para constar que o valor total das execuções reunidas no referido auto de processo-piloto é de R\$9.109.651,39 (nove milhões, cento e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Cuiabá, 16/09/2015. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Fórum Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM e da Lei Estadual nº 7.603/2001. gfg/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AHS04573 R\$ GRATUITO	SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 1481002429821.01.00122.0004.ANS/PAUL	CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>
PROTOCOLADO SOB O NR. 164910 EM 15/09/2015	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
AVERBADO SOB O NR. AV18	ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2	CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059
DOC FE: 16/09/2015	
DEIZA PAULA DA COSTA BAEZ - Escrivente 08/01/2007	
DATA EXPIRA: 16/09/2015	

**AV-19-78.735.** Protocolo n.º 164.910 de 15/09/2015. Conforme solicitação eletrônica de 19/08/2015, em cumprimento ao Despacho de 30/07/2015, processo n.º 0000299-41.2013.5.23.0006, expedidos pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em que comparecem como Autor: **LINDINEY DE PAULA E SOUZA**, e

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	78.735		04F

como Réu: SB GRAFICA E EDITORA LTDA, por determinação da MM.<sup>a</sup> Juíza do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Stella Maris Lacerda Vieira, fica liberada a penhora averbada sob nº 13 desta matrícula. Cuiabá, 16/09/2015. Emolumentos: R\$11,10; FCRCNP: R\$4,35. gfg/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AD507030 R\$11,10  
CÓDIGO DO ATO: 148.001.029820.01.00185.0004.PATRICIS.21  
PROTOCOLADO SOB O NR. 164910 EM 15/09/2015  
VERBADO SOB O NR. AV19  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2  
DOU FET - CUIABA (MT) 16/09/2015  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCREVENTE

Av. Mauá, Dique 330  
Cuiabá/MT CEP: 7805-545  
Fone: 65-3522-4232 Fax: 65-3522-4239  
E-mail: dianam@mt.jus.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-20-78.735. Protocolo n.<sup>o</sup> 166.265 de 04/12/2015.** Conforme Mandado de 09/10/2015 e Auto de Penhora e Avaliação de 25/11/2015, extraídos do Processo n.<sup>o</sup> 0000772-33.2013.5.23.0004, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23<sup>a</sup> Região - 4<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Cuiabá - Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como Autor: TOHEA RANZETI ANTUNES, e como Réu: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA, por ordem do MM Juiz do Trabalho da 4.<sup>a</sup> Vara do Trabalho, Dr. José Roberto Gomes Júnior e assinado eletronicamente por Ivo da Costa Oliveira, foi determinado a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 21/12/2015. Emolumentos: R\$56,60; FCRCPN: R\$4,35. ecn/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ARX13927 R\$56,60  
CÓDIGO DO ATO: 34.001.050696.01.00189.0001.ANAPAU.21  
PROTOCOLADO SOB O NR. 164265 EM 04/12/2015  
REGISTRADO SOB O NR. AV20  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2  
DOU FET - CUIABA (MT) 21/12/2015  
FRANCYDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

Av. Mauá, Dique 330  
Cuiabá/MT CEP: 7805-545  
Fone: 65-3522-4232 Fax: 65-3522-4239  
E-mail: dianam@mt.jus.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-21-78.735. Protocolo n.<sup>o</sup> 169.116 de 18/05/2016.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.<sup>o</sup> 201605.1811.00138988-IA-310 de 18/05/2016, referente ao Processo n.<sup>o</sup> 00378008620025140031 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Ariquemes - 1E Vara do Trabalho de Ariquemes, fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n.<sup>o</sup> 208.569.701-15. Cuiabá, 06/06/2016. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.O.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.<sup>o</sup> 7.603/2001. gfg/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AT523273 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 148.001.09669211.00.04.000.PATRICIS.21  
PROTOCOLADO SOB O NR. 169.116 EM 04/05/2016  
VERBADO SOB O NR. AV21  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2  
DOU FET - CUIABA (MT) 06/06/2016  
FRANCYDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

Av. Mauá, Dique 330  
Cuiabá/MT CEP: 7805-545  
Fone: 65-3522-4232 Fax: 65-3522-4239  
E-mail: dianam@mt.jus.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

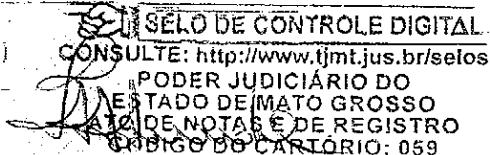
**AV-22-78.735. Protocolo n.<sup>o</sup> 169.210 de 24/05/2016.** Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.<sup>o</sup> 201605.2411.00141209-TA-790 de 18/05/2016, referente ao Processo n.<sup>o</sup> 00378008620025140031 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Ariquemes - 1E Vara do Trabalho de Ariquemes, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE referente ao Protocolo n.<sup>o</sup> 201605.1811.00138988-IA-310, averbado sob n.<sup>o</sup> 21 desta matrícula, em nome de **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JÚNIOR**. Cuiabá, 06/06/2016. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial,

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2</b>	<b>78.735</b>		<b>04V</b>

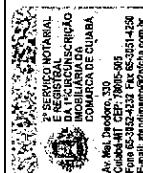
C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual nº 7.603/2001. fmcm/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ATSG23237 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 148.4001.096699.01.00161.0009.PATRICIAS.2  
PROTOCOLADO SOB O NR. 16210 EM 24/05/2016  
REVERBADA SOB O NR. AV23  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2  
POU FE\*, CUIABA (MT) 06/06/2016  
FRANCYDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE



**AV-23-78.735.** Protocolo nº 172.221 de 26/10/2016. Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, de 22/09/2019 e Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, de 24/10/2016, ambos extraídos do processo nº 2007.36.00.003985-3, expedidos pelo Juízo da Quarta Vara, Seção Judiciária de Mato Grosso, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Exequente: **FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **SAvio BRANDÃO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, para garantir a execução no valor de R\$43.529,60 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), atualizado até 08/2012, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara, e assinado pelo Direito de Secretaria, Wilson Soares da Conceição, foi determinada a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 28/10/2016. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual nº 7.603/2001. dmpo/dam



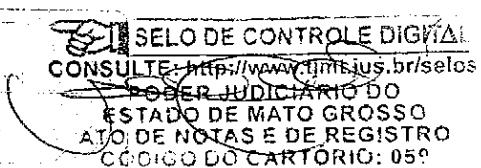
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVF 63066 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 54.7001.188509.01.00044.0001.PATRICIAS.2  
PROTOCOLADO SOB O NR. 152221 EM 16/10/2016  
REGRISTRADO SOB O NR. AV23  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2  
POU FE\*, CUIABA (MT) 28/10/2016  
REPETITA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTO



**AV-24-78.735.** Protocolo nº 172.968 de 06/12/2016. Conforme Mandado nº 00209/2016/2204/027 de 20/09/2016 e Auto de Penhora e Avaliação de 04/11/2016, extraídos do Processo nº 0000998-78.2012.0.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª VT Cuiabá - Execução - Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como Autor: **LUIZ HUGO FERNANDES QUEIROZ** e como Réus: **SB GRÁFICA E EDITORA LTDA - JORNAL FOLHA DO ESTAD e RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 2.ª VT Dr. Edemar Borchart Ribeiro, foi determinada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 19/12/2016. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual nº 7.603/2001. akgb/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVT23237 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 54.7001.188722.01.00044.0004.DANIELLE.1  
PROTOCOLADO SOB O NR. 172968 EM 06/12/2016  
REGRISTRADO SOB O NR. AV24  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR. 2  
POU FE\*, CUIABA (MT) 19/12/2016  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE



**AV-25-78.735.** Protocolo nº 185.097 de 18/09/2018. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

continua na ficha nº **005**

<b>SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL</b> da 1 <sup>a</sup> Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2</b>	<b>78.735</b>		<b>05F</b>

CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201807.2412.00561206-IA-260 de 24/07/2018, referente ao Processo n.º 00008105120135230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - Cuiabá MT - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **IZABELLA CORRÉA COSTA BRANDÃO LIMA**, CPF/MF sob nº 830.135.121-72; e **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob n.º 208.569.701-15. Cuiabá, 19/09/2018.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tsv/fma.**

**S E L O D E C O N  
C O R T I G O D O A  
P R O T O C O L A D O  
A V E R B A M A S  
N A T R I C U L A  
D O U F E Y - C U  
F R A N C Y E D E - N**

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
Poder Judiciário do  
Estado de Mato Grosso  
Cartões de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 059

**AV-26-78.735. Protocolo n.º 184.632 de 29/08/2018. Conforme Despacho - Mandado de Penhora/Arresto, Avaliação, Registro e Intimação, datado de 15/03/2018, e Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 14/08/2018, referentes a Execução Fiscal n.º 2007.36.00.016000-9, expedidos pela Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário, em que comparece como Exequente: FAZENDA NACIONAL e como Executado: CORRETORA DE SEGUROS E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E OUTROS, para garantir a execução no valor de R\$441.571,69, atualizado até 09/2017, assinado pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara/MT, Wilson Soares da Conceição, foi determinada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 19/09/2018.**

**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178, parágrafo 1º.

**SELO DE CONTRIBUIÇÃO  
SERVIÇO INSTITUCIONAL  
DE PESQUISAS  
INSTITUCIONAL DA  
INDUSTRIAL DA  
CUBA**

**Selo de Controle Digital**  
CÓDIGO: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cartório Notas e de Registro  
Código do Cartório: 059

**AV-27-78.735.** Por Protocolo n.º 185.144 de 19/09/2018. Conforme Mandado de 06/07/2018 e Despacho de 28/08/2018, recebido via malote digital em 29/08/2018, com código de rastreabilidade 12.523201812672807, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, referente ao processo n.º 0002253-71.2012.5.23.0002, em que comparece como Autor **LEONINA MARTA DA CRUZ** e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto Edemar Borchartt Ribeiro, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 24/09/2018.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. pgs/apcb

~~SELO DE CONTROLE DIGITAL~~  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
~~Poder Judiciário do  
Estado de Mato Grosso~~  
~~Até de Notas e de Registro~~  
~~Código do Cartório: 059~~

continua no verso

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	2	78.735		05V

**AV-28-78.735.** Protocolo nº 185.802 de 23/10/2018. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201809.1708.00603808-IA-320 de 17/09/2018, referente ao Processo n.º 00003374720135230008 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá MT - 8E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15, e sua mulher **IZABELLA CORREA COSTA BRANDÃO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 830.135.121-72. Cuiabá, 29/10/2018. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. tar/dsc

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BEE55043 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 148.1401.327204.81.00086.0001.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O NR. 188.902 EM 23/10/2018  
VERBAZO SOB O NR. AV20  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR.  
DOU FE'. CUIABA (MT) 29/10/2018  
DANIELLE SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTO

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-29-78.735:** Protocolo n.º 188.960 de 19/03/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201903.1513.00742008-IA-260 de 15/03/2019, referente ao Processo n.º 00011762120125230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 15/04/2019. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. tsv/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BGA63360 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 148.1401.325558.01.00086.0001.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O NR. 188.960 EM 19/03/2019  
VERBAZO SOB O NR. AV20  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR.  
DOU FE'. CUIABA (MT) 15/04/2019  
DANIA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-30-78.735.** Protocolo nº 192.540 de 20/08/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201908.2112.00905648-IA-800 de 21/08/2019, referente ao Processo n.º 0000158020175231004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá - MT - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 02/09/2019. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. bns/dfb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BHP06435 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 148.1401.420808.01.00086.0008.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O NR. 192.540 EM 20/08/2019  
VERBAZO SOB O NR. AV30  
NA MATRÍCULA NR. 78735 DO LIVRO NR.  
DOU FE'. CUIABA (MT) 02/09/2019  
DANIELLE FERNANDA DE BARROS - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-31-78.735.** Protocolo nº 193.344 de 26/09/2019. Faz-se a presente averbação para

continua na ficha n.º 006

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	78.735		06F

constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201909.2518.00943701-IA-410 de 25/09/2019, referente ao Processo n.º 10358988720198110041 do Superior Tribunal de Justiça - Cuiabá/MT - Juiz de Direito da Vara Esp. Ação Civil, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **IZABELLA CORREA COSTA BRANDÃO LIMA**, CPF/MF sob nº 830.135.121-72. Cuiabá, 02/10/2019. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. bns/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BIA29580 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 140.1001-031023.01.00086.0004.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O N.º 193647 EM 26/09/2019  
VERBADO SOB O N.º AV31  
NA MATRÍCULA N.º 78735 DO LIVRO N.º  
DU F. CUIABA (MT) 02/10/2019  
FRANCYDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-32-78.735. Protocolo n.º 193.647 de 08/10/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201910.0720.00955455-A-560 de 07/10/2019, referente ao Processo n.º 10358988720198110041 do Superior Tribunal de Justiça - Mato Grosso/MT - Cuiabá - Juiz de Direito da Vara Esp. Ação Civil Pública, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **IZABELLA CORREA COSTA BRANDÃO LIMA**, CPF/MF sob nº 830.135.121-72. Cuiabá, 14/10/2019. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. bns/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: B1017125 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 140.1001-034151.01.00086.0004.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O N.º 193647 EM 08/10/2019  
VERBADO SOB O N.º AV32  
NA MATRÍCULA N.º 78735 DO LIVRO N.º  
DU F. CUIABA (MT) 14/10/2019  
FRANCYDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-33-78.735. Protocolo n.º 193.646 de 08/10/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201910.0719.00955453-TA-790 de 25/09/2019, referente ao Processo n.º 10358988720198110041 do Superior Tribunal de Justiça - Cuiabá/MT - Juiz de Direito da Vara Esp. Ação Civil Pública, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 201909.2518.00943701-IA-410, constante na AV-31 desta matrícula, em nome de: **IZABELLA CORREA COSTA BRANDÃO LIMA**, CPF/MF sob nº 830.135.121-72. Cuiabá, 14/10/2019. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. bns/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: B1017182 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 140.1001-034154.01.00162.0003.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O N.º 193646 EM 08/10/2019  
VERBADO SOB O N.º AV33  
NA MATRÍCULA N.º 78735 DO LIVRO N.º  
DU F. CUIABA (MT) 14/10/2019  
FRANCYDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro N°	Nº de Ordem	Folha N°	Ficha N° (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	78735		6-V

**AV-34-78.735.** Protocolo nº 204.761 de 27/04/2021. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202102.0910.01482693-IA-041 de 09/02/2021, referente ao Processo n.º 01238002420025230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região -TRT- 4E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 13/05/2021. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **sor/Selo Digital:** BNV87775. EU, Leonardo Maia Macedo, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

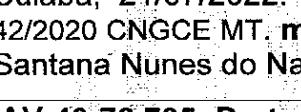
**AV-35-78.735.** Protocolo nº 205.879 de 17/06/2021. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202103.0815.01519318-IA-609 de 08/03/2021, referente ao Processo n.º 00271007120015020079 do Tribunal Superior do Trabalho -> Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região -> SÃO PAULO -> SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR**, CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 23/06/2021. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **vmrl/fma. Selo Digital:** BOZ 52921. EU, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

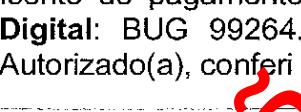
**AV-36-78.735.** Protocolo nº 209.356 de 11/10/2021. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202109.1318.01815.20-IA-740 de 13/09/2021, referente ao Processo n.º 00007922520165230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 25/10/2021. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **cccam/apch. Selo Digital:** BQK 37013. EU, Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

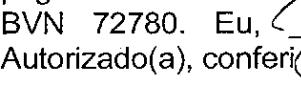
**AV-37-78.735.** Protocolo nº 209.355 de 11/10/2021. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202109.1313.01813961-IA-690 de 13/09/2021, referente ao Processo n.º 00002427820175230007 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT 23 - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 27/10/2021. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **eama/tfa. Selo Digital:** BQX 90709. EU, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	78735		7-F

**AV-38-78.735.** Protocolo nº 213.428 de 29/03/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202203.1819.02060573-IA-780 de 18/03/2022, referente ao Processo n.º 00000783120175230002 do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 20/04/2022. Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. sor/apcb. Selo Digital: BSR 41644. Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-39-78.735.** Protocolo nº 216.171 de 12/07/2022. Conforme a Sentença de 07/06/2022 e Despacho de 08/07/2022, extraídos do processo n.º 0000998-78.2012.5.23.0002, expedidos pelo PJE - Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Execução, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Reclamante: **LUIZ HUGO FERNANDES QUEIROZ** e como Reclamado: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS (2)**, devidamente autorizado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Edemar Borchart Ribeiro, foi determinado a baixa da penhora constante na AV-24 do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 21/07/2022. Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. mapsj/psnn. Selo Digital: BT 63148. Eu, , Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-40-78.735.** Protocolo nº 216.538 de 26/07/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202207.2514.02263791-IA-740 de 25/07/2022, referente ao Processo n.º 00708003419995020058 da TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região, São Paulo/SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **IZABELLA CORREA COSTA BRANDÃO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 830.335.121-72, e **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 22/08/2022. Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. wsc/tar. Selo Digital: BUG 99264. Eu, , Thayna de Arruda Rodrigues, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-41-78.735.** Protocolo nº 220.207 de 23/11/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202211.2310.02459437-IA-061 de 23/11/2022, referente ao Processo n.º 0001527520165230004 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - 4E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 21/12/2022. Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. agmlc/damr. Selo Digital: BVN 72780. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-42-78.735.** Protocolo nº 221.160 de 27/12/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202211.1011.02440713-IA-390 de 10/11/2022, referente ao Processo n.º 00008278120135230004 do TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MT - TRIBUNAL

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-	78735		7-V

REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - 4E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 19/01/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. **Selo Digital:** BVY 71721. Eu, *[Assinatura]*, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-43-78.735. Protocolo nº 222.550 de 24/02/2023.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202302.0811.02550136-IA-300 de 08/02/2023, referente ao Processo n.º 00012853020155230004 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - MT - CUIABÁ -> MT - 4E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 22/03/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. dvbb/apcb. **Selo Digital:** BWN 28588. Eu, *[Assinatura]*, Ana-Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-44-78.735. Protocolo nº 223.575 de 04/04/2023.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202301.2609.02529093-IA-000 de 26/01/2023, referente ao Processo n.º 01224007220025230004 do TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - MT - CUIABÁ -> MT - 4E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 10/04/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. tras/psnn. **Selo Digital:** BWN 30533. Eu, *[Assinatura]*, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-45-78.735. Protocolo nº 224.676 de 17/05/2023.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202305.1711.02709775-IA-031 de 17/05/2023, referente ao Processo n.º 000013.2720135230106 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - VÁRZEA GRANDE -> MT - 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 14/06/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT.cro/fma. **Selo Digital:** BWY 71127. Eu, *[Assinatura]*, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-46-78735. Protocolo nº 224676 de 17/05/2023.** Procedo esta averbação nos termos do Art. 213, I, da Lei 6.015/73, para esclarecer que: a **DATA CORRETA** da realização do ato constante na AV-45 é 30/05/2023, e não como constou. Cuiabá, 30/05/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C. E., artigo 315 c/c 695. fma. **Selo Digital:** BWY 71531. Eu, *[Assinatura]*, Francyede

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	78735		8-F

Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-47-78.735. Protocolo nº 224.952 de 25/05/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202305.2514.02724999-IA-109 de 25/05/2023, referente ao Processo n.º 00441001820035230051 do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Tangara da Serra -> MT - 1E Vara do Trabalho de Tangara da Serra, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob n.º 208.569.701-15. Cuiabá, 12/06/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. **wsc/pab.** Selo Digital: BWY77754. Eu, Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-48-78.735. Protocolo n.º 225.254 de 05/06/2023.** Em cumprimento ao Despacho/Ofício, datado de 17/04/2023, extraído do processo n.º ATOrd 0000177-40.2013.5.23.0002, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, recebido via Malote Digital, com código de rastreabilidade: 523202321418222 de 17/04/2023, em que comparecem como **Reclamante: ARARI FELIX TEIXEIRA** e como **Reclamado: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Edemar Borchartt Ribeiro, faz-se esta averbação para constar a **BAIXA da penhora averbada sob nº 9, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 14/06/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCNP:** R\$7,50. **agmlc/sor/pab.** **Selo Digital:** BXR 40370. Eu, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-49-78.735. Protocolo n.º 225.500 de 16/06/2023.** Conforme Despacho/Ofício, datado de 18/04/2023, extraído do processo n.º 0000076-88.2013.5.23.0005, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, recebido via Malote digital, código de rastreabilidade: 523202321573097 de 16/05/2023, em que comparecem como **Reclamante: GENILDO SOUZA DA SILVEIRA** e como **Reclamado: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA E OUTROS**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Juliano Pedro Girardello, foi determinado a **BAIXA da penhora averbada sob nº 10 do imóvel, objeto desta matrícula.** Consta no despacho que o mesmo valerá como ofício. Cuiabá, 16/06/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **agmlc/pab.** **Selo Digital:** BXR43133. Eu, Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-50-78.735. Protocolo n.º 225.080 de 30/05/2023.** Em cumprimento ao Despacho, datado de 17/04/2023, extraído do processo n.º 0000169-63.2013.5.23.0002, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, recebido via Malote digital, com código de rastreabilidade: 523202321418223 de 17/04/2023, em que comparecem como **Reclamante: FERNANDA ROSA ALVES DE LIMA** e como **Reclamado: SB GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS (3)**, por Ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Edemar Borchartt Ribeiro, foi determinado a **BAIXA DA PENHORA averbada sob AV-17 do imóvel, objeto desta matrícula.** Consta no despacho que o presente despacho valerá como Ofício. Cuiabá, 16/06/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **agmlc/sor/pab.** **Selo Digital:** BXR 43142. Eu, Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-51-78.735 Protocolo nº 225.826 de 26/06/2023. Faz-se a presente averbação para constar**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral</b>	2	78735		8-V

que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202305.2212.02716970-IA-040 de 22/05/2023, referente ao Processo n.º 0027300942005230001 do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá -> MT - 1E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 28/06/2023. Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. jpn/psnn. Selo Digital: BXR 50740. Eu, Sueli Astolfo, Patricia Santana Nunes DO NASCIMENTO, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-52-78.735. Protocolo nº 225.885 de 27/06/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202305.2514.02725180-IA-510 de 25/05/2023, referente ao Processo n.º 00143000820045230051 do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Tangara da Serra -> MT - 1E Vara do Trabalho de Tangara da Serra, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 28/06/2023. Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. tfa/psnn. Selo Digital: BXR 50741. Eu, Sueli Astolfo, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-53-78.735. Protocolo nº 226.059 de 01/07/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202305.2914.02730151-IA-510 de 29/05/2023, referente ao Processo n.º 00140006920035140071 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - RO - GUAJARA-MIRIM -> RO - VARA DO TRABALHO DE GUAJARA-MIRIM, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 20/07/2023. Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. ntgs/fma. Selo Digital: BXR 65440. Eu, Sueli Astolfo, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-54-78.735. Protocolo nº 226.393 de 19/07/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202307.1913.0181-653-IA-110 de 19/07/2023, referente ao Processo n.º 0078400672005230008 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABA -> MT - 8E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 208.569.701-15. Cuiabá, 16/08/2023. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. agmlc/pab. Selo Digital: BYD31883. Eu, Sueli Astolfo, Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-55-78.735. Protocolo nº 228.803 de 25/09/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202308.2407.02887759-IA-210 de 24/08/2023, referente ao Processo n.º 00014432620175230001 do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do

NÃO CONSTA

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	78735		9-F

Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá - MT - 1E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF n.º 208.569.701-15. Cuiabá, 24/10/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. **wsc/sor.** **Selo Digital:** BYR 67535. Eu, Stefany Oliveira Ramires, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-56-78.735. Protocolo n.º 230.521 de 04/12/2023.** Conforme Ofício nº 028/2023 - SAEX/TRT 23ª Região datado de 23/11/2023 e Ofício nº 029/2023 - SAEX/TRT 23ª Região, datado de 30/11/2023, extraído do processo n.º 0000589-68.2013.5.23.0002, expedido pela Secretaria de Apoio à Efetividade da Execução, Justiça do Trabalho 23ª Região, Poder Judiciário, recebido via Malote Digital com código de rastreabilidade: 523202322642901 de 23/11/2023 e 523202322642901 de 30/11/2023, em que comparecem como **Reclamante:** **JULIANA RODRIGUES VALERIANO** e como **Reclamado:** **SB GRAFICA EDITORA LTDA E OUTROS**, de Ordem da Juíza Coordenadora da Secretaria de Apoio à Efetividade da Execução, Dr.<sup>a</sup> Eliane Xavier de Alcântara, e assinado eletronicamente por Carolina Curvo Garcia Costa Pereira e Adhemar Henrique Gomes Sumiya, o processo n.º 0000589-68.2013.5.23.0002, em trâmite na Secretaria de Apoio à Efetividade da Execução, foi constituído piloto reunindo as execuções definitivas em trâmite nas Varas do Trabalho deste Tribunal e possui débito consolidado no valor de R\$11.868.967,12 (onze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), de modo que as penhoras sobre esta matrícula abrange todas as execuções habilitadas. Cuiabá, 18/12/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. agmlc/wsc. **Selo Digital:** BZV 24622. Eu, Wanessa da Silva Claro Canett, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-57-78.735. Protocolo nº 237.096 de 12/08/2024.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202408.1214.03506135-TA-350 de 12/08/2024, referente ao Processo n.º 00143000820045230051 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - MT - TANGARA DA SERRA -> MT - 1E VARA DO TRABALHO DE TANGARA DA SERRA, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 202305.2514.02725180-IA-510, constante na AV-52 desta matrícula, em nome de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 06/09/2024. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. rms/psnn. **Selo Digital:** CEL 26824. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patrícia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-58-78.735. Protocolo nº 238.008 de 10/09/2024.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB/ARISP – Protocolo n.º 202408.1214.03505928-TA-640 de 12/08/2024, referente ao Processo n.º 00441001820035230051 do TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – MT – Tangara da Serra -> MT – 1E Vara do Trabalho de Tangara da Serra, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 202305.2514.02724999-IA-109, constante na AV-47 desta matrícula, em nome de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob nº 208.569.701-15. Cuiabá, 23/09/2024. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. eesl/asc. **Selo Digital:** CEL 36203. Eu, Arianne Silva Chagas, Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**Não decretado**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	78735		9-V

**AV-59-78.735. Protocolo nº 239.118 de 15/10/2024.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202409.1610.03580370-IA-870 de 16/09/2024, referente ao Processo n.º 00002343720135230106 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - VARZEA GRANDE -> MT - 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob n.º 208.569.701-15. Cuiabá, 15/10/2024. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. tlcf/asc. Selo Digital: CEZ 76622. Eu, Arianne Silva Chagas, Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-60-78.735. Protocolo nº 239.119 de 15/10/2024.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202409.1610.03580356-TA-290 de 16/09/2024, referente ao Processo n.º 00002343720135230106 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - VÁRZEA GRANDE -> MT - 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao Protocolo n.º 202305.1714.02709775-IA-031, constante na AV-45 desta matrícula, em nome de: **DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR**, CPF/MF sob n.º 208.569.701-15. Cuiabá, 15/10/2024. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. rms/asc. Selo Digital: CEZ 76633. Eu, Arianne Silva Chagas, Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

Não tem validade  
de certidão

